



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## Indústria de Parafusos Eleko Ltda. e Comercial Eleko Eireli.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 1043701-24.2019.8.26.0100

**20º RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES**

São Paulo, abril de 2021.



**ELEKO**  
FABRICANDO QUALIDADE • CONSTRUINDO CONFIANÇA





MEDEIROS & MEDEIROS

São Paulo, 16 de abril de 2020.

MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Estado de São Paulo

Exmo. Sr. Dr. Marcelo Barbosa Sacramone

Recuperação Judicial

**Requerentes: Indústria de Parafusos Eleko Ltda. e Comercial Eleko Eireli**  
**Processo nº 1043701-24.2019.8.26.0100**

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Indústria de Parafusos Eleko Ltda. (CNPJ nº 61.074.894/0001-59) e Comercial Eleko Eireli (CNPJ nº 01.286.821/0001-07) referente ao mês de janeiro de 2021. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das empresas Recuperandas. Ressalta-se que o prazo de envio dos demonstrativos contábeis e demais documentos correspondentes é o último dia do mês subsequente, portanto, os documentos de janeiro/2021 deveriam ser encaminhados até 28/02/2021. Esta Administração Judicial recebeu os documentos correspondentes com largo atraso, em 23/03/2021. Os questionamentos encaminhados não foram respondidos até a finalização deste RMA.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente Relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial. Salienta-se que o responsável pela contabilidade terceirizada das Recuperandas é o Sr. Wagner Luiz Ascimo, CRC: 1SP291336/O-0.

O RMA reflete a análise técnica contábil limitada às informações disponibilizadas e não exaustivas sobre a situação das empresas.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **DESTAQUES**
  1. **Cumprimento do PRJ - Leilão**
  2. **Atividade operacional recente**
  
2. **DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS**
  1. **Colaboradores**
  2. **Fotos**
  
3. **INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**
  1. **Balço Patrimonial**
  2. **Demonstração do Resultado do Exercício**
  
4. **ENDIVIDAMENTO**
  1. **Endividamento concursal**
  2. **Endividamento tributário e obrigações trabalhistas**
  
5. **FASE JUDICIAL**
  
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
  
7. **ASPECTOS JURÍDICOS**
  1. **Cronograma processual**
  2. **Andamento processual**



## Cumprimento do PRJ - Leilão

- Às fls. 3244/3307 a empresa Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações apresentou proposta para alienação judicial do imóvel, com base no artigo 142, inciso V, § 3º-B da Lei 11.101/05.
  - A proposta possui o valor de R\$ 9.205.483,00, representado por 50% do valor da avaliação do imóvel, o valor seria pago por meio de depósito judicial nos autos da recuperação judicial, conforme parcelamento previsto e após superadas as condições indicadas na Proposta (apresentadas ao lado).
  - A proposta informa que o valor de aquisição será pago sem juros, apenas com correção monetária calculada pelo INCC/FGV, a partir da Escritura Definitiva de Venda e Compra, utilizando como índice base o do mês anterior a sua lavratura e como índice reajuste o do mês anterior ao respectivo pagamento das parcelas.
  - O valor será pago de duas formas: (i) R\$ 2.758.648,00 em correção monetária, com vencimento contra a outorga da Escritura Definitiva de Venda e Compra, desde que superadas as condições resolutiveas previstas no Compromisso de Venda e Compra e (ii) R\$ 6.446.835,00 em 15 parcelas iguais, mensais e consecutivas de R\$ 429.789,00 corrigidas monetariamente na forma explicado no *bullet* acima, vencendo-se a primeira parcela em 30 dias da outorga da Escritura Definitiva de Venda e Compra.
- O E. Juízo proferiu decisão às fls. 3419/3420 determinando a realização de novo leilão com prazo de 24 horas, com valor inicial de 50% do valor da avaliação do imóvel e informando que se não houve lances, já está deferida a venda direta nos termos da proposta da Cyrela, que deverá ser realizada sem sucessão.

3.2. Em referido instrumento, além das condições e das disposições de praxe, constará que o negócio jurídico estará subordinado, em até 6 (seis) meses contados da assinatura do Compromisso de Venda e Compra, as condições resolutiveas abaixo dispostas:

(a) - se a documentação da ELEKO, seus antecessores e do Imóvel evidenciar, o critério da CYRELA, risco à segurança jurídica ou questionamento quanto à legalidade da transação, inclusive no tocante à incorporação e desenvolvimento do Empreendimento Imobiliário;

(b) - a constatação da necessidade de retificação por via administrativa ou judicial das matrículas do Imóvel, bem como a verificação da impossibilidade de unificação do Imóvel com a área vizinha que constituirá o terreno para construção do Empreendimento Imobiliário; e/ou, caso conforme levantamento a serem realizados pela CYRELA: (i) o Imóvel não encerre uma área de superfície mínima de 3.500m² (três mil e quinhentos metros quadrados) ou, (ii) o Imóvel vizinho necessários para a implantação do Empreendimento Imobiliário não encerre uma área de superfície mínima de 4.000m² (quatro mil metros quadrados);

(c) - a existência de processo de declaração de utilidade pública, desapropriação ou tombamento, que afete o Imóvel no todo ou em parte, ou ainda se houver qualquer alteração na legislação e nas posturas municipais que impliquem em mudança dos atuais parâmetros tomando-os mais restritivos;

(d) - a constatação pela CYRELA, em decorrência dos estudos ambientais do Imóvel, de passivo ou infração ambiental, que impeça ou inviabilize, total ou parcialmente, o desenvolvimento do Empreendimento Imobiliário nos prazos e custos pretendidos pela CYRELA;

(e) - a existência de nascentes ou talvegues, ou ainda, seja constatado por meio de serviços especializados de sondagem de solo, que o Imóvel não conta com constituição de solo que permita fundações rasas e diretas para a implantação do Empreendimento Imobiliário;

**Determinado o leilão para o dia 26/04/2021 às 13:00 horas, findando-se no dia 27/04/2021 às 13:00 horas. Aguarda-se a publicação do edital, que deverá ocorrer 20/04/2021, nos termos do ato ordinatório de fls. 3429.**

(f) - a existência de qualquer medida, óbice e/ou empecilho, de natureza administrativa e/ou judicial de forma a impedir ou até mesmo dificultar a remoção ou manipulação de eventual vegetação local, ou ainda a exigência de contrapartida financeira para se obter as devidas autorizações de manejo de vegetação existente sobre o Imóvel;

(g) - a constatação, após a consulta dos órgãos públicos competentes, da existência de restrições à aprovação ou construção do Empreendimento Imobiliário, bem como a eventual necessidade de aquisição de potencial construtivo e/ou a eventual contrapartida onerosa para a aprovação do projeto de construção em valor que torne o Empreendimento Imobiliário economicamente inviável;

(h) - a não verificação da possibilidade de aprovação do Projeto de Construção do Empreendimento Imobiliário pela Prefeitura do Município de São Paulo e pelos demais órgãos públicos municipais, estaduais e federais a que deva ser submetido para aprovação, ou qualquer eventual alteração na legislação e nas posturas municipais que implique em mudança dos atuais coeficientes de aproveitamento e taxa de ocupação, inviabilizando o desenvolvimento do empreendimento e a construção de área total privativa mínima estabelecida no item 1.1, acima;

(i) - a constatação pela CYRELA da impossibilidade da aquisição definitiva e a escrituração de forma conjunta de todos os imóveis que formarão o terreno para realização do Empreendimento Imobiliário pretendido pela CYRELA; e

(j) - a aprovação específica do negócio jurídico celebrado com a CYRELA em Assembleia Geral de Credores, a homologação judicial definitiva da venda do Imóvel nos termos do Compromisso de Venda e Compra e a inexistência de oposição dos credores e interessados na Recuperação Judicial ao negócio jurídico.



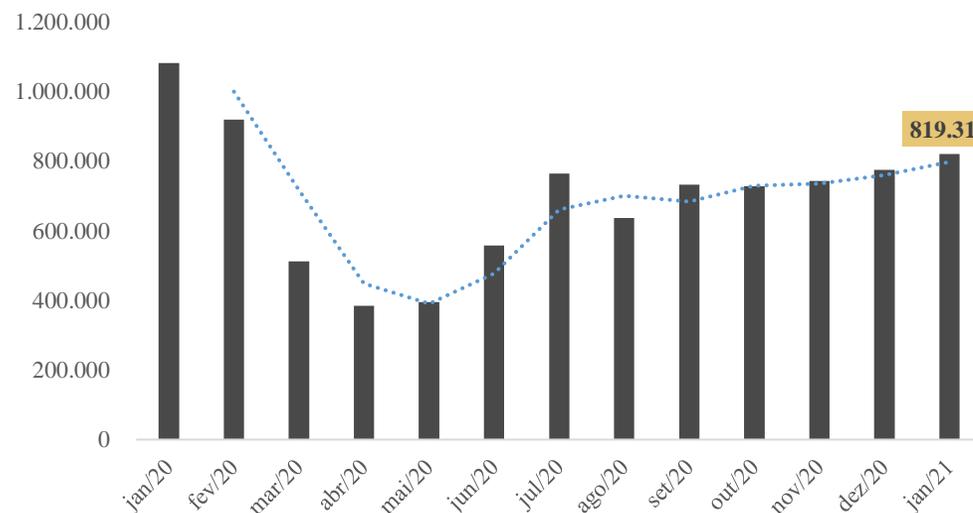
## Atividade operacional recente

- Em janeiro de 2021, o Grupo finalizou o período com 33 colaboradores na Parafusos Eleko e 5 na Comercial Eleko, com gasto total de salários de R\$160 mil. As empresas não estão em dia com os encargos sociais (FGTS e INSS), motivo pelo qual não encaminharam o certificado de regularidade do FGTS atualizado. A expectativa da empresa para a retomada dos pagamentos era fevereiro de 2021, contudo, não ocorreu e, questionada sobre o fato, a Recuperanda não se manifestou até a finalização deste Relatório.

Funcionários	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Industrial Eleko	27	28	30	30	29	28	28	31	31	33	32	33
Comercial Eleko	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
<b>Total Geral</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>38</b>	<b>37</b>	<b>38</b>

- Embora a Comercial Eleko possua funcionários, atualmente, não realiza atividades operacionais e não possui faturamento. A Administração ressaltou que o objetivo da Comercial, além de dedicar-se à participação de licitações, é realizar a comercialização de parafusos para clientes de pequeno porte, para fins de benefícios tributários.

### Receita gerencial de vendas (R\$)



- Em janeiro/21 a Parafusos Eleko produziu 38 toneladas de parafusos sendo que a empresa utilizou 19% da capacidade instalada.
- O mês de janeiro de 21 apresentou o melhor desempenho dos últimos 10 meses, sendo a venda de equipamentos elétricos de média e alta tensão responsável por 85% do faturamento total.
- De acordo com os relatórios gerenciais, o estoque possui 29 tipos de produtos, sendo que 8 linhas representam 63% do estoque total.
- Em janeiro/21, o estoque possuía 19.615 unidades, o que representa aproximadamente R\$379 mil em preço de venda e de R\$212 mil em preço de custo.

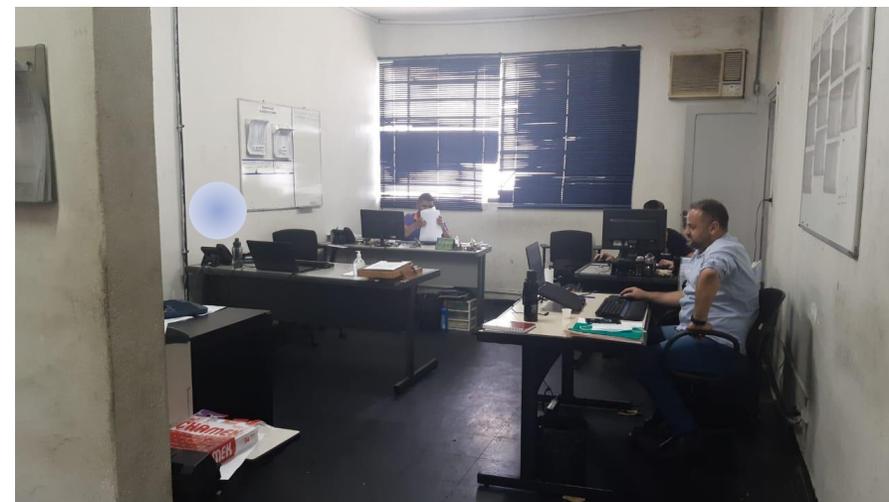
## 2. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Fotos enviadas pelas Recuperandas – 09/02/2021



Fábrica



Escritório.

### 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



#### Balanço Patrimonial Indústria de Parafusos Eleko Ltda

ATIVO	nov/20	dez/20	jan/21
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.688.603</b>	<b>1.937.570</b>	<b>2.057.535</b>
Caixa e equivalentes de caixa	49.188	49.258	45.931
Clientes - Nacionais	1.100.783	1.098.608	951.520
Estoques	350.556	390.420	380.488
Adiantamentos a compensar	1.188.076	399.283	679.596
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>959.126</b>	<b>970.498</b>	<b>986.076</b>
Realizável a longo prazo	120.000	120.000	120.000
Empréstimos entre coligadas	255.259	266.630	282.208
Imobilizado	582.509	582.509	582.509
Intangível	1.359	1.359	1.359
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.647.729</b>	<b>2.908.068</b>	<b>3.043.610</b>
PASSIVO	nov/20	dez/20	jan/21
<b>CIRCULANTE</b>	<b>11.098.870</b>	<b>10.525.511</b>	<b>10.705.597</b>
Fornecedores nacionais	2.515.610	1.695.319	1.714.669
Impostos e contribuições a recolher	2.332.128	2.510.542	2.708.305
Emprést. Finan. e Arrendamento	3.788.800	3.738.800	3.716.300
Duplicatas descontadas	730.330	707.595	623.746
Obrigações trabalhistas	1.732.001	1.873.255	1.942.577
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.972.232</b>	<b>16.961.432</b>	<b>16.889.046</b>
Impostos a recolher	14.157.244	14.157.244	14.157.244
Empréstimos mútuos pessoa física	314.989	304.189	231.803
Aval a terceiros/acionistas	2.500.000	2.500.000	2.500.000
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-24.423.373</b>	<b>-24.578.875</b>	<b>-24.551.033</b>
Capital social	444.000	444.000	444.000
Reservas de capital	1.014.679	1.014.679	1.014.679
Lucros ou prejuízos acumulados	-25.838.260	-25.882.052	-26.037.553
Prejuízo do exercício	-43.792	-155.502	27.842
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.647.729</b>	<b>2.908.068</b>	<b>3.043.610</b>

#### Análise

#### ATIVO

**Caixa e equivalentes de caixa:** A empresa encaminhou somente o extrato do Banco Santander, que possuía saldo de R\$32.452,11, não sendo possível, portanto, conferir com o valor contabilizado, visto que o extrato do Banco Bradesco não foi encaminhado.

**Clientes nacionais:** De acordo com o último *aging list* enviado, de janeiro, os valores a receber somavam R\$ 1.997.020,26, apontando diferença de cerca de R\$1 milhão do montante contabilizado. Novamente questionada sobre a diferença, a empresa não se manifestou. Os valores vencidos representam 55% do total e, do montante a vencer, cujos prazos variam de 30 a 120 dias, estão quase totalmente descontados em FIDC's.

**Adiantamentos a compensar:** A Recuperanda esclareceu, em outro momento, que o saldo da conta refere-se a adiantamentos realizados a fornecedores para recebimento de matéria-prima. No mês de janeiro ocorreu maior volume de adiantamentos, aumentando o saldo para R\$679,5 mil. O relatório financeiro de composição detalhada do saldo em aberto não foi encaminhado, embora reiteradas cobranças deste Administrador Judicial.

**Realizável a longo prazo:** Trata-se de bloqueio judicial de impostos e ações trabalhistas. Desde 2018 não apresenta alterações no saldo.

**Empréstimos entre coligadas:** Representa as movimentações de transferências de valores à coligada Comercial Eleko. Em janeiro houve aumento de R\$15.577,57 no saldo a receber.

### 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



#### Balanço Patrimonial Indústria de Parafusos Eleko Ltda

ATIVO	nov/20	dez/20	jan/21
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.688.603</b>	<b>1.937.570</b>	<b>2.057.535</b>
Caixa e equivalentes de caixa	49.188	49.258	45.931
Clientes - Nacionais	1.100.783	1.098.608	951.520
Estoques	350.556	390.420	380.488
Adiantamentos a compensar	1.188.076	399.283	679.596
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>959.126</b>	<b>970.498</b>	<b>986.076</b>
Realizável a longo prazo	120.000	120.000	120.000
Empréstimos entre coligadas	255.259	266.630	282.208
Imobilizado	582.509	582.509	582.509
Intangível	1.359	1.359	1.359
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.647.729</b>	<b>2.908.068</b>	<b>3.043.610</b>
PASSIVO	nov/20	dez/20	jan/21
<b>CIRCULANTE</b>	<b>11.098.870</b>	<b>10.525.511</b>	<b>10.705.597</b>
Fornecedores nacionais	2.515.610	1.695.319	1.714.669
Impostos e contribuições a recolher	2.332.128	2.510.542	2.708.305
Emprést. Finan. e Arrendamento	3.788.800	3.738.800	3.716.300
Duplicatas descontadas	730.330	707.595	623.746
Obrigações trabalhistas	1.732.001	1.873.255	1.942.577
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.972.232</b>	<b>16.961.432</b>	<b>16.889.046</b>
Impostos a recolher	14.157.244	14.157.244	14.157.244
Empréstimos mútuos pessoa física	314.989	304.189	231.803
Aval a terceiros/acionistas	2.500.000	2.500.000	2.500.000
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-24.423.373</b>	<b>-24.578.875</b>	<b>-24.551.033</b>
Capital social	444.000	444.000	444.000
Reservas de capital	1.014.679	1.014.679	1.014.679
Lucros ou prejuízos acumulados	-25.838.260	-25.882.052	-26.037.553
Prejuízo do exercício	-43.792	-155.502	27.842
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.647.729</b>	<b>2.908.068</b>	<b>3.043.610</b>

#### Análise

#### PASSIVO

**Fornecedores nacionais:** A variação no último mês foi de pouco mais de 1%. De acordo com a empresa, o saldo refere-se a prestadores de serviços, já que a maior parte das matérias-primas é paga à vista ou antecipado. O relatório financeiro de contas a pagar foi novamente solicitado, contudo, não foi encaminhado.

**Impostos a recolher:** Representam, entre curto e longo prazo, cerca de 61% das obrigações com terceiros e envolvem todos os tributos das esferas municipal, estadual e federal. Salienta-se que a empresa possui tributos em atraso e não realiza a provisão de juros e multas.

**Empréstimos, financiamentos e arrendamentos:** O endividamento oneroso da empresa significa 35% do Passivo Circulante e demonstrou variação de R\$22.500,00 no mês de janeiro. Sabe-se que a empresa realiza empréstimos e antecipação de recebíveis junto à Fidej's, contudo, a movimentação do mês não foi confirmada devido à ausência de envio de documentos pertinentes.

**Duplicatas descontadas:** Embora tenha aumentado o faturamento em janeiro houve redução de R\$83 mil no saldo de duplicatas descontadas, o que não foi esclarecido pela Recuperanda. Em outro momento, a empresa informou que possui relacionamento com 6 instituições, com taxa média final de 3,32% a.m.

**Obrigações trabalhistas:** As obrigações com funcionários elevaram-se 4% no último mês, não sendo possível verificar a sua origem, por ausência de documentos contábeis detalhados. Salienta-se que a empresa manteve 38 empregados no mês de janeiro, cujas verbas trabalhistas somaram R\$160 mil.

**Empréstimo mútuos pessoa física:** Não está correlacionado no processo de Recuperação Judicial. A movimentação ocorrida nos últimos meses refere-se aos aportes de sócios e consequente devolução. Embora reiteradas solicitações, a composição desta conta para análise detalhada não foi encaminhada.

**Aval a terceiros s/ acionistas:** Listado a relação de credores concursais da Recuperanda, considerado no Edital do art. 7º. Na descrição contábil foi considerado aval, mas na análise da documentação as Recuperandas figuram como intervenientes.

### 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



#### Balanço Patrimonial Comercial Eleko Eireli

ATIVO	nov/20	dez/20	jan/21
<b>CIRCULANTE</b>	<b>65.440</b>	<b>65.440</b>	<b>65.440</b>
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-
Clientes - Nacionais	37.869	37.869	37.869
Impostos e contribuições a recuperar	27.548	27.548	27.548
Adiantamentos	23	23	23
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>
Imobilizado	90.000	90.000	90.000
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>155.440</b>	<b>155.440</b>	<b>155.440</b>
PASSIVO	nov/20	dez/20	jan/21
<b>CIRCULANTE</b>	<b>848.969</b>	<b>916.646</b>	<b>936.747</b>
Fornecedores nacionais	74.093	74.093	74.093
Impostos e contribuições a recolher	10.966	11.141	11.380
Empréstimos entre coligadas	255.902	267.273	282.851
Obrigações trabalhistas	508.008	564.138	568.423
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Realizável em longo prazo	-	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-693.529</b>	<b>-761.206</b>	<b>-781.308</b>
Capital social	100.000	100.000	100.000
Lucros ou prejuízos acumulados	-793.529	-861.206	-881.308
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>155.440</b>	<b>155.440</b>	<b>155.440</b>

#### Análise

##### ATIVO

**Caixa e equivalentes de caixa:** A Comercial Eleko Eireli realiza o pagamento das despesas de acordo com os aportes realizados pela Indústria de Parafusos Eleko. Em que pese tenha apresentado saldo zerado em suas demonstrações, os extrato bancários apontam valores de R\$ 9.613,30 no banco Santander. A Recuperanda comprometeu-se em verificar e ajustar as diferenças nos demonstrativos contábeis, no entanto, isso não ocorreu no mês analisado.

**Clientes nacionais:** Por não possuir faturamento, o saldo da conta de clientes da Comercial Eleko permaneceu inalterado. A composição e expectativa de recebimento do montante de R\$ 37,8 mil deverá ser verificada pelo setor contábil, mas de acordo com a empresa, trata-se de valores não recebíveis que devem ser lançados em provisão de perdas.

**Imobilizado:** O valor contabilizado refere-se a uma empilhadeira adquirida em fevereiro de 2019, para que a empresa fosse transformada em Eireli. O bem encontra-se totalmente depreciado, por isso não há qualquer alteração no saldo.

##### PASSIVO

**Empréstimos entre coligadas:** A necessidade de aporte para pagamento de despesas operacionais aumentou as obrigações da Recuperanda com a Indústria de Parafusos Eleko. O montante contabilizado correlaciona-se com o saldo do demonstrativo contábil da empresa ligada.

**Obrigações trabalhistas:** Ambas as Recuperandas não estão realizando o pagamento mensal das guias trabalhistas, motivando o aumento mensal do saldo.



## Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado

DRE	nov/20	dez/20	jan/21	SALDO 2021
<b>Receita Bruta de Mercadorias e Serviços</b>	<b>742.986</b>	<b>774.582</b>	<b>897.713</b>	<b>897.713</b>
Deduções de vendas	-254.421	-294.244	-325.364	-325.364
<b>Receita Líquida</b>	<b>488.565</b>	<b>480.338</b>	<b>572.349</b>	<b>572.349</b>
Custos	-377.780	-388.811	-357.960	-357.960
<b>Lucro bruto</b>	<b>110.785</b>	<b>91.526</b>	<b>214.388</b>	<b>214.388</b>
Despesas operacionais	-136.771	-281.276	-161.966	-161.966
<b>Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>-25.986</b>	<b>-189.750</b>	<b>52.423</b>	<b>52.423</b>
Despesas financeiras	-34.242	-33.429	-44.683	-44.683
<b>Lucro/prejuízo líquido do exercício</b>	<b>-60.228</b>	<b>-223.179</b>	<b>7.740</b>	<b>7.740</b>

### Análise

**Considerando que a Comercial Eleko não possui faturamento e a fim de melhor analisar o resultado das Recuperandas de forma unificada, esta Administração Judicial apresenta o demonstrativo do resultado do exercício com as informações consolidadas das duas empresas.**

**Receita:** No último mês houve crescimento de 16% do faturamento, especialmente pela venda de equipamentos elétricos de média/alta tensão.

**Deduções de vendas:** Representou 36% do faturamento no último mês e, embora não tenha encaminhado relatório contábil analítico, o sócio da empresa afirmou que trata-se, em maior grau, de impostos sobre a operação (PIS, COFINS, IPI e ICMS), visto que o índice de devolução em seu negócio é baixo.

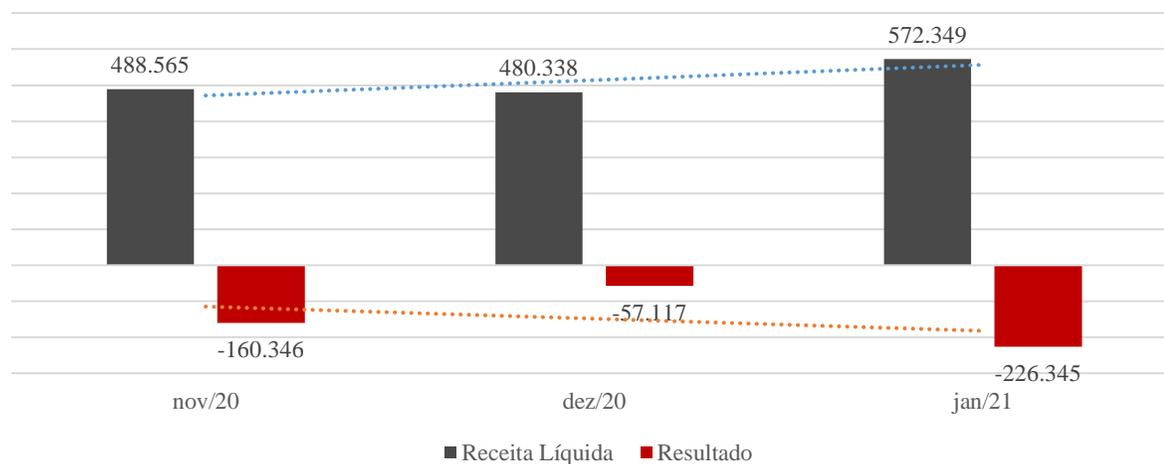
**Custos:** Os custos de produção são os principais elementos redutores de lucratividade das Recuperandas, as apresentou redução proporcional em relação ao mês de dezembro. Salienta-se que, no último mês, as mercadorias representaram 60% dos custos totais, seguido do custo com pessoal (40%).

**Despesas operacionais:** Devido ao não envio dos documentos contábeis detalhados – balancete analítico e Razão – não foi possível identificar a que se referem as despesas operacionais. Contudo, a empresa afirmou se tratar de folha de pagamento do setor de Produção, manutenção de máquinas e equipamentos, combustível, EPI, energia e transportes. Em janeiro tais despesas atingiram R\$161,9 mil, ficando um pouco acima da média de 2020 (R\$146 mil).

**Despesas financeiras:** Os dispêndios com juros sobre desconto de duplicatas, fomento, recompra, tarifas bancárias e juros de atraso culminaram no resultado financeiro negativo de R\$ 44,6 mil no mês de janeiro.

**Resultado:** O crescimento do faturamento permitiu o lucro de R\$7,7 mil no mês de janeiro, significando pouco mais de 1% da Receita Líquida.

### Análise de desempenho (R\$)



## 4. ENDIVIDAMENTO

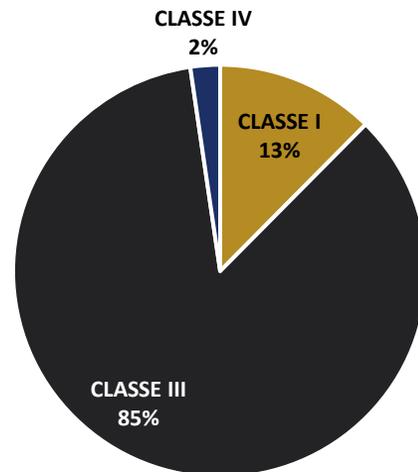


### Endividamento Concursal

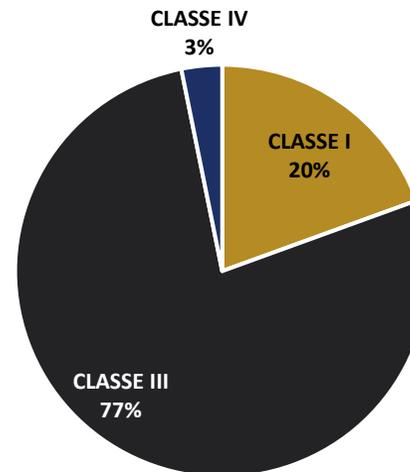
A classe com maior representatividade de valor é a Quirografária representando 77% do passivo total.

CREDORES	1ª relação de credores		2ª relação de credores		2ª relação de credores + Decisões	
	R\$	Nº	R\$	Nº	R\$	Nº
CLASSE I	1.086.381,60	65	1.370.616,93	66	1.418.590,46	66
CLASSE III	7.467.724,60	80	5.455.467,78	77	5.406.894,80	78
CLASSE IV	202.595,59	55	223.560,96	53	223.560,96	53
<b>TOTAL</b>	<b>8.756.701,79</b>	<b>200</b>	<b>7.049.645,67</b>	<b>196</b>	<b>7.049.046,22</b>	<b>197</b>

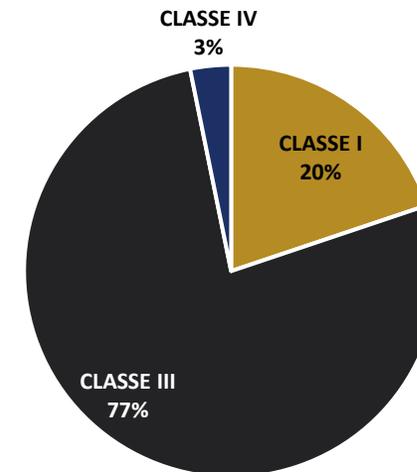
1ª Relação de Credores



2ª Relação de Credores



2ª Relação de Credores + Decisões





### Endividamento Tributário e Obrigações Trabalhistas

#### Endividamento Tributário e Obrigações Trabalhistas

As informações abaixo foram atualizadas de acordo com as últimas demonstrações contábeis encaminhadas.

- **Parafusos Eleko**: no balanço patrimonial de dezembro de 2020, na conta impostos a recolher do passivo não circulante, o valor da dívida tributária era de R\$14.157.243,53 (sem oscilação desde o pedido de RJ). O valor dessa conta no passivo circulante está em R\$2.510.542,20. As obrigações trabalhistas eram de R\$1.873.254,98.

Passivo Tributário – R\$	2016	2017	2018	2020
<b>Parafusos Eleko</b>				
IMPOSTOS A RECOLHER	13.855.607,53	13.922.819,53	14.040.031,53	14.157.243,53

- **Observações**

- ❖ Não foi listada na relação de credores o valor de R\$418.472,00 de empréstimos de mútuos pessoa física que consta no balanço patrimonial em maio/2019. Em dezembro/20, o valor dessa conta está em R\$304.189, ocorrendo oscilações entre os meses, sendo que não houve explicação e envio do razão dessa conta pelas Recuperandas.
- **Comercial Eleko**: Em dezembro de 2020, o saldo contabilizado de impostos a recolher era de R\$ 11.141 e as obrigações trabalhistas somaram R\$ 564.138.





## Homologação do PRJ

- O Plano foi aprovado em AGC realizada em 06/03/2020 e homologado pelo E. Juízo em 13/03/2020. Decisão disponibilizada no DJE em 04/05/2020.
- O Banco Bradesco agravou da decisão de homologação do Plano (AI nº 2076978-86.2020.8.26.0000), tendo sido determinada a substituição do índice de atualização do PRJ de Taxa Referencial para a do TJSP e que a sua contagem deve ser a partir da data do ajuizamento da Recuperação Judicial.

## Alienação dos imóveis

- Venda do imóvel localizado à Rua Heliópolis, 241, Vila Hamburguesa, São Paulo – SP, matrículas nº 12.015 e 94.521.
- A venda do imóvel:
  - ocorrerá em até 9 meses após a homologação do Plano – Prazo final 01/02/2021;
  - será realizada através de leilão judicial até 6 meses após a homologação do Plano – Prazo final 02/11/2020;
- O leilão ocorrerá em duas convocações, tendo a primeira o valor mínimo de 100% da avaliação (R\$ 18.041.000,00) e a segunda o valor mínimo de 70% da avaliação.
- Caso os leilões sejam negativos, poderá o Leiloeiro prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular, estabelecendo-se o prazo de 90 dias.
  - Na AGC foi apresentado o Sr. Davi Borges de Aquino, da Alfa Leilões, que informou que após sua nomeação apresentará em 5 dias o edital de leilão, com prazo de aproximadamente 35 dias para a primeira praça, que dura 3 dias, e após a segunda praça, no mínimo 20 dias.

## Desmobilização

- Após a alienação, as Recuperandas terão até 12 meses para se instalarem em uma nova Planta Industrial, a ser estabelecida em um raio de 50 km da atual localização.
- Deduzido o valor que será pago aos credores e o montante necessário para o parcelamento fiscais, o saldo remanescente será utilizado pelas Recuperandas para as despesas de mudança, instalação, elaboração de estoque, aquisição, adaptação e recuperação de maquinário, capital de giro e pagamento de créditos extraconcursais.

DESMOBILIZAÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA R\$
ESCOHA DO PREDIO	60	120.000
<b>LICENÇAS</b>		
CETESB		
OUTRAS LICENÇAS	60	30.000
ALVARÁ FUNCIONAMENTO		
LINCENÇA BOMBEIROS/FUNC.		
<b>ÉLETRICA / ÁGUA</b>		
INFRA. ELÉTRICA		
CONTRATO FORNECIMENTO COM D	90	350.000
INST. HIDRÁULICAS		
ESTOQUE DE SEGURANÇA	60	600.000
DESMONTAGEM	30	200.000
TRANSP. DAS MAQUINAS	30	100.000
MONTAGEM	30	200.000
<b>LINHA DO TEMPO / VALORES</b>	<b>360</b>	<b>1.600.000</b>



### CLASSE I - TRABALHISTA

- A Classe I – Trabalhista receberá até o limite de 150 salários-mínimos seus créditos relativos as verbas de natureza rescisória, de forma proporcional, em até 30 dias corridos após o pagamento da alienação. Não correndo a venda e o recebimento dos valores do imóvel destinado a leilão judicial, para esta classe de credores a proposta consiste no pagamento de 30% dos créditos trabalhistas, a serem pagos até 12 meses após a data da publicação no DJE da decisão de homologação do PRJ. Após a aplicação do desconto estabelecido, os credores receberão até o limite de 150 salários-mínimos seus créditos de forma proporcional em até 360 dias após a publicação da homologação do PRJ. As verbas de natureza cominatória, penais, processuais e/ou que excederem o limite de 150 salários-mínimos serão quitadas, tal qual, os credores quirografários e os credores micro empresas e EPP.
- Remuneração de TJSP+0,05% ao ano, a partir da data da publicação da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
- Nesta classe há 66 credores, com o passivo total de R\$ 1.370.616,93.
- Atualmente não há nenhum credor com valor igual ou maior que R\$ 149.700,00 (150 salários mínimos – R\$ 998,00).

### CLASSE III E IV – QUIROGRAFÁRIA E ME/EPP

- Serão pagos em até 30 dias corridos do recebimento da alienação dos imóveis, obedecendo a tabela abaixo de deságio:

Valor da Venda	Deságio	Valor da Venda	Deságio
14.600.000	0%	13.499.999	25%
14.599.000	10%	13.200.000	
14.000.000		15%	13.199.999
13.999.999	12.900.000		
13.800.000	20%	12.899.999	35%
13.799.999		12.638.700	
13.500.000			

- Remuneração de TJSP+0,05% ao ano, a partir da data da publicação da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
- Se não houver a venda do ativo, será convocada nova assembleia para deliberar acerca da alienação dos ativos.

### CLASSE II – GARANTIA REAL

- Não há credores listado nesta classe.
- Caso seja habilitado, receberá nas mesmas condições que a Classe III e IV.



### PASSIVO TRIBUTÁRIO – GRUPO ELEKO

- Utilizar-se-á parte do recurso obtido com a alienação dos imóveis para o parcelamento tributário.
- No Fluxo de Caixa projetado verifica-se a estimativa de pagamento de R\$ 3.500 no primeiro ano e R\$ 1.184 nos anos 2 a 10.
- O E. Juízo na decisão de homologação do PRJ determinou que:  
“Desta forma, a exigência da CND ou do parcelamento deve ser dispensada. Embora o crédito tributário não se sujeite ao plano de recuperação e não se exija a CND ou o parcelamento fiscal, as execuções fiscais não ficarão sobrestadas pelo processamento da recuperação judicial e os bens indispensáveis ao plano poderão ser penhorados e poderão comprometer a própria recuperação judicial. Ao Juiz da Recuperação Judicial caberá apreciar apenas a menor onerosidade à recuperanda.”
- Em janeiro de 2021, as obrigações tributárias do Grupo Eleko representavam R\$19,3 milhões, conforme tabela a seguir:

<b>Jan/21</b>	<b>Comercial</b>	<b>Indústria</b>	<b>Total</b>
Impostos e Contribuições a Recolher (Passivo Circulante)	R\$ 11.379,97	R\$ 2.708.305,48	R\$ 2.719.685,45
Obrigações Trabalhistas (Passivo Circulante)	R\$ 568.423,28	R\$ 1.942.576,99	R\$ 2.511.000,27
Impostos a Recolher (Passivo Não Circulante)	R\$ -	R\$ 14.157.243,53	R\$ 14.157.243,53
<b>Total</b>	<b>R\$ 579.803,25</b>	<b>R\$ 18.808.126,00</b>	<b>R\$ 19.387.929,25</b>

# 7. ASPECTOS JURÍDICOS



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial das Recuperandas

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/05/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		20/10/2019	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
23/05/2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	28/01/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
31/05/2019	Publicação do deferimento no D.O.		14/02/2020	1ª Convocação da AGC	art. 37 § 2º
12/06/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	06/03/2020	2ª Convocação da AGC	art. 37 § 2º
27/06/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	06/03/2020	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 60., § 4º
30/07/2019	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	13/03/2020	Homologação do PRJ	
12/08/2019	Prazo para entrega do 2º Edital - Edital do AJ - (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º	04/05/2020	Decisão de homologação do PRJ disponibilizada no DJE	
11/09/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
23/09/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º			
11/10/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos  
 Data estimada



### Status atualizado do andamento processual da Recuperação Judicial

**Fls. 3213/3216:** Embargos de Declaração apresentados pelas Recuperandas em relação ao decisão de fls. 3205, de forma a autorizar a venda direta do imóvel com fins judiciais.

**Fls. 3217/3237:** Apresentado pela Administradora Judicial o Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de competência de dezembro/2020.

**Fls. 3238/3239:** certidão do cartório informando a disponibilização no Diário de Justiça Eletrônico em 05/03/2021 da nota cartorária de fls. 3212.

**Fls. 3240/3243:** manifestação do credor Schmolz requerendo a juntada da guia de custas processuais pagas nos termos da nota cartorária de fls. 3212.

**Fls. 3244/3307:** manifestação da Cyrela apresentado proposta de aquisição do imóvel das Recuperandas.

**Fls. 3308/3309:** manifestação das Recuperandas informando a expressa concordância com a proposta realizada pela Cyrela, requerendo a urgente intimação da Administradora Judicial, Ministério Público e dos credores.

**Fls. 3310:** nota cartorária determinando que a Cyrela regularize a sua representação processual em 15 dias.

**Fls. 3311:** certidão informando ter vinculado a guia de fls. 3241 ao processo.

**Fls. 3312:** manifestação do credor Silvio Soares da Silva requerendo que seja deferida a habilitação do seu crédito no QGC pelo valor de R\$ 55.481,91.

**Fls. 3313/3386:** manifestação da Lut Leilões apresentando o novo edital para

venda do imóvel, solicitando a urgente publicação no diário oficial.

**Fls. 3387:** manifestação do credor Silvio Soares da Silva requerendo que seja deferida a habilitação do seu crédito no QGC pelo valor de R\$ 55.481,91.

**Fls. 3388/3390:** manifestação da Cyrela requerendo a juntada a da guia de custas processuais pagas nos termos da nota cartorária de fls. 3310.

**Fls. 3391/3394:** despacho datado de 22/03/2021 determinando a manifestação do AJ sobre às fls. 3206, negando provimento aos embargos de declaração de fls. 3213, rejeitando o pedido para reconhecer a ausência de sucessão na hipótese de venda direta dos bens da devedora (fls. 3244), determinando a apresentação de um novo edital, considerando a proposta apresentada pela Cyrela às fls. 3244/3246, determinando a não publicação do edital de fls. 3316/3318, determinando a ciência dos credores do RMA de fls. 3217/3237, determinando a anotação das procurações de fls. 3240 e 3388, se em termos e solicitando o parecer do AJ em relação as petições de fls. 3312 e 3387.

**Fls. 3395/3396:** certidão do cartório informando a disponibilização no Diário de Justiça Eletrônico em 25/03/2021 da decisão de fls. 3391/3394.

**Fls. 3397/3398:** certidão do cartório informando a disponibilização no Diário de Justiça Eletrônico em 05/03/2021 da nota cartorária de fls. 3310.



### Status atualizado do andamento processual da Recuperação Judicial

**Fls. 3399/3402:** Embargos de Declaração apresentados pela Cyrela de forma a evitar posteriores tumultos e frustração dos credores, é mister sanar as omissões para declarar que, caso não haja lances, o proponente Cyrela fica obrigado pela proposta realizada, nos exatos termos e condições da referida proposta, dentre as quais a de que a proponente estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão da proponente nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.

**Fls. 3403/3415:** Embargos de Declaração apresentados pelas Recuperandas requerendo que seja revogada a decisão de fls. 3391/3394, de forma a suspender o leilão, determinando a intimação da Administradora Judicial, Ministério Público e dos credores para manifestarem sobre a proposta realizada pela Cyrela, ou, caso não atenda este pedido, que seja designada nova AGC para apreciação exclusiva da proposta da Cyrela, considerando que a referida proposta não abrange realização de Leilão.

**Fls. 3416/3418:** manifestação da Administradora Judicial cumprindo com a determinação de fls. 3391/3394.

**Fls. 3419/3420:** decisão datada de 08/04/2021 recebendo e dando parcial provimento aos embargos de declaração apresentados pela Cyrela e pelas Recuperandas, determinando a realização imediata do leilão, por 50% do valor da avaliação, devendo durar 24 horas, onde a Cyrela poderá efetuar lances, em caso de ausência de lances, já houve o deferimento da venda direta nos termos da proposta da Cyrela, que deverá ser realizada sem sucessão. Determinando a apresentar do edital para o leilão, que deverá ser realizado pela Lut, dando ciência da alteração da titularidade do

**credor no QGC e informando que a decisão da inclusão do crédito do Silvio transitou em julgado e foi incluído pelo valor correto nos termos da Lei 11.101/05.**

**Fls. 3421/3425:** manifestação da Administradora Judicial informando ter enviado o novo edital para realização do leilão.

**Fls. 34269:** certidão do cartório informando a disponibilização no Diário de Justiça Eletrônico em 25/03/2021 da decisão de fls. 3419/3420.

**Fls. 3427/3428:** juntada do edital do leilão do imóvel, a ser realizado no dia 26/04 e finalizará em 27/04.

**Fls. 3429:** ato ordinatório intimando as Recuperandas para o recolhimento das custas processuais para publicação do edital.

**Fls. 3430:** manifestação das Recuperandas comprovando o recolhimento das custas processuais da publicação do edital do leilão.





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

## I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JANEIRO DE 2021



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>ATIVO</b>	<b>3.043.610,49</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.057.534,80</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	45.930,74
CLIENTES - NACIONAIS	951.519,96
ESTOQUES	380.488,20
IMPOST. E CONTRIB. A RECUPERAR	-
ADIANTAMENTOS A COMPENSAR	679.595,90
ADIANTAMENTOS DE MESES SEGUINTE	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>402.208,02</b>
REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO	120.000,00
EMPRÉSTIMOS ENTRE COLIGADAS	282.208,02
BANCOS - CONTA VINCULADA	-
OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTE	<b>583.867,67</b>
IMOBILIZADO	582.509,08
ATIVO INTANGIVEL	1.358,59

**PASSIVO** **3.043.610,49**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>10.705.597,14</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	1.714.669,14
IMPOST. E CONTRIB. A RECOLHER	2.708.305,48
EMPREST. FINAN. E ARRENDAMENTO	3.716.299,74
DUPLICATAS DESCONTADAS	623.745,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.942.576,99
PROVISÕES TRABALHISTAS	-
IMPOST. E CONTRIB. PARCELADOS	-

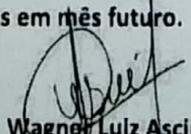
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.889.046,37</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.889.046,37</b>
IMPOSTOS A RECOLHER	14.157.243,53
EMPRESTIMOS MUTUOS PESSOAS FISICAS	231.802,84
AVAL A TERCEIROS/ACIONISTAS	2.500.000,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-</b>	<b>24.551.033,02</b>
CAPITAL SOCIAL		444.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		1.014.678,81
LUCROS OU PREJ. ACUMUL.	-	26.037.553,49
LUCRO DO EXERCÍCIO		27.841,66

**NOTA EXPLICATIVA:**

Foi incluído neste balancete a conta adiantamentos a compensar devido as antecipações efetuadas no mês corrente, que deveram ser compensadas em mês futuro.

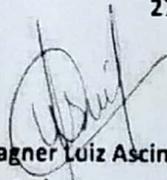
Cassio da Silva Regis  
Cassio da Silva Regis  
Diretor  
CPF 351.994.838-97

  
Wagner Luiz Ascimo  
Contador  
CRC-CO 1SP291336/O-0

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**

RECEITA	572.348,71
RECEITA DA ATIVIDADE EM GERAL	572.348,71
RECEITAS OPERACIONAIS	572.348,71
RECEITA BRUTA DE MERC. E SERV.	897.712,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	325.363,79
(-) CUSTOS	351.755,96
CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	351.755,96
CUSTO DE PRODUÇÃO	351.755,96
CVM	211.104,93
OUTROS CUSTOS	-
CUSTOS COM PESSOAL	101.624,45
CUSTOS C/ ENCARGOS TRABALHISTAS	39.026,58
CUSTO C/ BENEFÍCIOS TRABALHISTAS	-
(-) DESPESAS	192.751,09
DESPESAS OPERACIONAIS	148.068,48
DESPESAS TRIBUTARIAS	-
DESPESAS FINANCEIRAS	44.682,61
(=) RESULTADO DO PERÍODO	27.841,66

*Cassio da Silva Regis*  
Cassio da Silva Regis  
Diretor  
CPF 351.994.838-97

  
Wagner Luiz Ascimo  
Contador  
CRC-CO 15P291336/O-0

<b><u>BALANÇO PATRIMONIAL</u></b>	
<b>ATIVO</b>	<b>155.439,75</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>65.439,75</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-
CLIENTES - NACIONAIS	37.868,59
ESTOQUES	-
IMPOST. E CONTRIB. A RECUPERAR	27.547,86
IRPJ E CSLL A RECUPERAR	-
ADIANTAMENTOS	23,30
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>90.000,00</b>
IMOBILIZADO	90.000,00
IMOBILIZADO EM SERVIÇO	-
DEPRECIACÃO ACUMULADA	-
<b>PASSIVO</b>	<b>155.439,75</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>936.747,44</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	74.093,15
IMPOST. E CONTRIB. A RECOLHER	11.379,97
CHEQUE ESPECIAL / CARTOES DE CREDITO	-
EMPRESTIMOS ENTRE COLIGADAS	282.851,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	568.423,28
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>
REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO	-
EMPRESTIMO ENTRE COLIGADAS	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 781.307,69
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
LUCROS OU PREJ. ACUMUL.	- 881.307,69
RESULTADO DO EXERCICIO	- 20.101,74

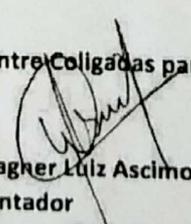
**NOTA EXPLICATIVA:**

Foi incluído neste balancete a conta Empréstimo entre Coligadas para demonstrar a variação entre empresas do mesmo grupo econômico.

*Cassio da Silva Regis*  
Cassio da Silva Regis

Diretor

CPF 351.994.838-97

  
Wagner Luiz Ascimo

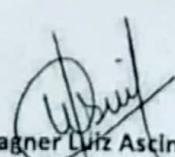
Contador

CRC-CO 1SP291336/O-0

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

RECEITA	-
RECEITA DA ATIVIDADE EM GERAL	-
RECEITAS OPERACIONAIS	-
RECEITA BRUTA DE MERC. E SERV.	-
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-
(-) CUSTOS	6.204,26
CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	6.204,26
CUSTO DE PRODUÇÃO	6.204,26
CVM	-
OUTROS CUSTOS	-
CUSTOS COM PESSOAL	4.308,13
CUSTOS C/ ENCARGOS TRABALHISTAS	1.896,13
CUSTO C/ BENEFÍCIOS TRABALHISTAS	-
(-) DESPESAS	13.897,48
DESPESAS OPERACIONAIS	13.897,48
DESPESAS TRIBUTARIAS	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-
(=) RESULTADO DO PERÍODO	20.101,74

Cassio da Silva Regis  
Cassio da Silva Regis  
Diretor  
CPF 351.994.838-97

  
Wagner Luiz Ascimo  
Contador  
CRC-CO 1SP291336/O-0